

# **SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

## **Minuta p/ Publicação**

**Processo Administrativo Licitatório nº 078/2023**

**Pregão Presencial nº 008/2023**

**SRP nº 013/2023**

**Publicação: DOMP/ SITE / MURAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023.** A PMMP através da CPL fará **REALIZAR** licitação para a Seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o **fornecimento de gêneros alimentícios “hortifrutigranjeiros e carnes e proteínas” para a Casa Lar do Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais**, com entrega parcelada, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluso frete da origem até o Município cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos que farão parte integrante do processo Licitatório. **Justificativa da Contratação:** A aquisição gêneros alimentícios “hortifrutigranjeiros e carnes e proteínas” visa atender as necessidades da Casa Lar mantida pelo Município de Monsenhor Paulo, Estado de Minas Gerais, no que concerne o atendimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo, conforme estabelece o artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Por se tratar de uma unidade de acolhimento na modalidade

Casa Lar, o serviço de acolhimento é oferecido em uma unidade residencial e organiza-se de modo a oferecer ambiente próximo a uma rotina familiar. O que demanda necessidades peculiares de acordo com o público que está sendo atendido em determinada ocasião. O acolhimento destas crianças é provisório e excepcional e é destinado a crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência. Deste modo, o serviço de acolhimento ofertado pela Casa Lar estende-se a crianças e adolescentes de 00 a 14 anos incompletos, havendo a possibilidade de atendimento de distintos grupos de crianças e adolescentes, com necessidades diversas. A medida protetiva provisória e excepcional de crianças e adolescentes de ambos os sexos e diversas faixas etárias é rotativa e dinâmica, denotando um atendimento muitas vezes imprevisível sob o ponto de vista das necessidades específicas para cada grupo de crianças e adolescentes e suas faixas etárias. Considerando as fases do desenvolvimento infantil e humano e a rotatividade, pode haver mais demandas relacionadas a crianças menores, ou mais demandas relacionadas a adolescentes, o que ocasiona uma imprevisibilidade de consumo de gêneros alimentícios. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **02/05/2023** às **09h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site [www.monsenhorpaulo.mg.gov.br](http://www.monsenhorpaulo.mg.gov.br). Monsenhor Paulo, 13 de abril de 2023. Marcelino Felipini Silva – Pregoeiro Municipal. Letícia Aparecida Belato Martins – Prefeita Municipal.

Monsenhor Paulo, 13 de abril de 2023.

Marcelino Felipini Silva  
Pregoeiro Municipal